



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 887/2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 527 de 12 de junho de 2014, que nomeou a Sr.^a **VANESSA DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.870.802-37, exercendo cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: F64B1B0A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011